



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.138/2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo.Senhor **MILTON DA SILVA LIMA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Agosto de 2003.

.....
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
VEREADOR

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 12 de AGOSTO de 2003

Presidente

1.º Secretário



2.º Secretário

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 12 de AGOSTO de 2003

Presidente

1.º Secretário



2.º Secretário

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 26 de 08 de 2003

Presidente

1.º Secretário



2.º Secretário

BIOGRAFIA



NOME: MILTON DA SILVA LIMA

DATA NASCIMENTO: 03/12/1947

NATURALIDADE: COLINA-SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

FILIAÇÃO: PAI- APARÍCIO PEREIRA LIMA

MÃE- ISOLINA DA SILVA LIMA

ESPOSA: CONCEIÇÃO APARECIDA SANCHES LIMA

FILHOS: RAFAEL SANCHES LIMA
RANGEL SANCHES LIMA
RICARDO SANCHES LIMA

NETO: FELIPE MARTIN LIMA

R.G. 4.880.546/ssp

CPF 188.525.218/87

GRAU DE INSTRUÇÃO- ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO

PROFISSÃO: BANCÁRIO APOSENTADO

ENDEREÇO: RUA Dr. JULIO DE QUEIRÓZ, Nº42 – CENTRO – MONTE AZUL PAULISTA

FORMAÇÃO EDUCACIONAL:

1º GRAU: 1º ao 4º ANO PRIMÁRIO: EEPG CEL. JOSÉ VENANCIO DIAS – COLINA-SP

1º ao 4º ANO GINASIAL: EEPG LAMOUNIER DE ANDRADE – COLINA-SP

2º GRAU: 1º ao 3º ANO CURSO CLÁSSICO: EEPG MARIO VIEIRA MARCONDES – BARRETOS

GRADUAÇÃO: FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS RIOPRETENSE – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

PERÍODO: 1974 a 1977

COLAÇÃO DE GRAU: 22/02/1978

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:DOS 9 AOS 13 ANOS DE IDADE, EXERCIA EM COLINA FUNÇÕES DE VENDEDOR DE FRUTAS AMBULANTE, TAIS COMO: MANGA, CAJAMANGA, JABOTICABA, TANGERINA, PINHAS, ETC.

DOS 14 AOS 16 ANOS DE IDADE TRABALHOU EM ARMAZÉM COMO BALCONISTA, E EM BAR COMO GARÇOMNA CIDADE DE COLINA .

DOS 17 AOS 19 ANOS DE IDADE TRABALHOU EM ESCRITÓRIO DE MÁQUINA DE BENEFÍCIO DE ARROZ, TAMBÉM EM COLINA .

NO DIA 01 DE ABRIL DE 1966, FOI ADMITIDO COMO ESCRITURÁRIO DO BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A, EM COLINA, TRABALHANDO TAMBÉM NO MESMO BANCO EM SÃO PAULO, SANTOS E CAJOBI, SENDO DESLIGADO COMO CONTADOR EM 30/11/1977 NA CIDADE DE CAIORT

NO DIA 12 DE MAIO DE 1978 FOI ADMITIDO COMO ESCRITURÁRIO DA ANTIGA CAIXA ECONOMICA ESTADUAL, (BANCO NOSSA CAIXA S/A) NA CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, FOI TRANSFERIDO PARA MONTE AZUL PAULISTA EM 30/06/1980, E DAÍ PARA FRENTE, INICIA SUA PEREGRINAÇÃO POR AGENCIAS DA NOSSA CAIXA, INDO PARA MARCONDÉSIA, PARAISO, VOLTANDO PARA MONTE AZUL PAULISTA EM 07 DE AGOSTO DE 1990 COMO GERENTE DA AGÊNCIA, EM SEGUIDA TRANSFERIDO PARA PIRANGI E VISTA ALEGRE DO ALTO, TAMBÉM COMO GERENTE TITULAR DE TAIS UNIDADES . POR MOTIVO DE DOENÇA, AFASTOU-SE DO TRABALHO EM 04/11/1994, QUANDO EXERCIA SUAS FUNÇÕES EM VISTA ALEGRE DO ALTO, TODAVIA DURANTE TODA ESTA TAJETÓRIA, A SUA RESIDENCIA FIXA CONTINUAMENTE EM MONTE AZUL PAULISTA . GRAÇAS A DEUS FICOU CURADO, E APOSENTOU-SE EM 30/06/1996, POR INVALIDEZ.



OUTRAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO: NA COMUNIDADE PAROQUIAL SENHOR BOM JESUS

- MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DA EUCARISTIA: DÉCADA DE 80, DURANTE QUASE 10 ANOS .
- MEMBRO ATIVO DO MOVIMENTO DE CURSILHOS DE CRISTANDADE (TENDO SIDO COORDENADOR E MENSAGEIRO DE PALESTRAS NA DIOCESE DE JABOTICABAL) DESDE 1984.
- FOI UM DOS INICIADORES E INCENTIVADORES DA PASTORAL DA FAMÍLIA, QUE HOJE APESAR DE AFASTADO É UMA PASTORAL DE GRANDE PESO NA PARÓQUIA.
- FOI UM DOS MAIORES INCENTIVADORES NA CRIAÇÃO DE MAIS UMA IGREJA EM MONTE AZUL PAULISTA (HOJE GRANDE REALIDADE: CAPELA DE SÃO FRANCISCO) . QUANDO DA INICIATIVA, PARTICIPOU COM UM GRUPO DE PESSOAS, COORDENANDO DIVERSAS REUNIÕES NO SALÃO PAROQUIAL, TANTO NA PARTE MATERIAL, PRINCIPALMENTE NA PARTE ESPIRITUAL, ATÉ A CONSTRUÇÃO DA CAPELA .
- PERTENCENTE AO CORAL DA PARÓQUIA SENHOR BOM JESUS .

ATIVIDADES SOCIAIS E FILANTRÓPICAS :

- FOI TESOUREIRO DA MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES –DÉCADA DE 80-DURANTE 2 ANOS .
- FOI TESOUREIRO DO ATLÉTICO MONTE AZUL (EQUIPE AMADORA) DÉCADA DE 80.
- FOI VICE-PRESIDENTE DO ATLÉTICO MONTE AZUL (1999/2000).
- SÓCIO ATIVO DO LIONS CLUBE DESDE 1992, OCUPANDO OS CARGOS DE : SECRETÁRIO, DIRETOR SOCIAL –CONSELHEIRO LEO- FOI UM DOS INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO E FUNDAÇÃO DO LEO CLUBE DE MONTE AZUL PAULISTA .

- ATUALMENTE OCUPA FUNÇÕES NO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MONTE AZUL PAULISTA, COMO CONSELHEIRO .
- VOLUNTÁRIO DO HOSPITAL DO CANCÊR DE BARRETOS, DESDE A FUNDAÇÃO DA AVCC DE BARRETOS , EM 1996(PRESTA SERVIÇOS TODA SEGUNDA-FEIRA, PROMOVEDO BINGOS AOS PACIENTES NO PAVILHÃO DA XUXA - SETOR DE QUIMIOTERAPIA)).
- É UM DOS COORDENADORES DO LEILÃO DE GADO EM PRÓL DO HOSPITAL DE CANCÊR DE BARRETOS .
- RESPONSÁVEL PELA CAPTAÇÃO DE SANGUE EM MONTE AZUL PAULISTA, REPRESENTANDO O HEMOCENTRO DE BARRETOS .
- FAZ COM MUITA ALEGRIA O PAPEL DE UM DOS NARRADORES DO ESTÚDIO DA FESTA DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS;
- NA FESTA DESTE ANO(2003) EXERCE TAMBÉM A FUNÇÃO DE VICE-PRESIDENTE :



MONTE AZUL PAULISTA, 31 DE JULHO DE 2003

-MILTON DA SILVA LIMA-



PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 138/2003.

Assunto: Concessão de Título de Cidadão Monteazulense à MILTON DA SILVA LIMA.

Signatário ou proponente: vereador José Roberto de Freitas.

Observadas que estão as normas insertas nos artigos 241/245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista e, sob o aspecto da legalidade, não encontra óbice a que o projeto vá à discussão e votação pelos parlamentares da Casa.

Monte Azul Paulista, 20 de agosto de 2003.

ADRIANO OSÓRIO PALIN
Assessor Jurídico
Câmara Municipal/Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
E.mail : camaramap@viazul.com.br
Estado de São Paulo



Parecer em conjunto das Comissões:

Constituição, Justiça e Redação - Finanças e Orçamento -

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 08 de agosto de 2.003, que concede título de cidadão monteazulense ao Sr. MILTON DA SILVA LIMA.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferisse as normas constitucionais, legais ou jurídicas. As Comissões resolvem ser **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto de decreto legislativo nº 138, por estar revestido das formalidades legais.

Monte Azul Paulista, 20 de agosto de 2.003.

Constituição, Justiça e Redação



- Valdemir Sidnei Lemo -
(Presidente)

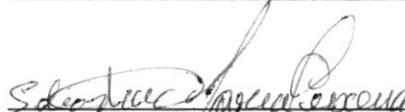


- Antônio Arnaldo Gurjon -
(relator)



- Marta M. Almeida de Lara -
(membro)

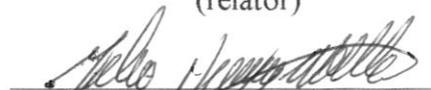
Comissão Finanças e Orçamento



- Sebastião Faria Teixeira -
(Presidente)



- Ademar Narcizo Pontes -
(relator)



- Felício Veronez Neto -
(membro)

PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 26 de Agosto de 2003

Presidente

1.º Secretário



2.º Secretário

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 26 de 08 de 2003

Presidente

1.º Secretário



2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº.138/2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo.Senhor MILTON DA SILVA LIMA, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 27 de Agosto de 2003.




.....
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº.138/2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo.Senhor MILTON DA SILVA LIMA, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 27 de Agosto de 2003.

.....

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE AZUL PAULISTA****DECRETO LEGISLATIVO Nº.138/2003
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo.Senhor MILTON DA SILVA LIMA, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 27 de Agosto de 2003.

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº.138/2003
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo.Senhor MILTON DA SILVA LIMA, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 27 de Agosto de 2003.

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

AGRADECIMENTO

A família Cereana agradece de coração a doação de R\$ 2.500,00, feita ao CEREJA pela Comissão da Festa do Senhor Bom Jesus”.

Que Deus os ilumine e proteja sempre.

Família Cereana

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MONTE AZUL PAULISTA****Despacho do Chefe da Divisão de Saúde
Municipal de 03/09/03****Emissão da Licença de Funcionamento:**

Proc.nº 0124/03.PÖLLYANNA S/C de ENSINO LTDA. AV. Theodoro Rodas nº 150. Licença de Funcionamento nº 353150601-552-000033-1-0. "Cantina".

Proc.nº 0160/03. VALENTIM BUGATTI-ME. R. Diomedes Pizarro nº55. Colina do Sonho. Licença de Funcionamento nº 353150601-522000047-1-7. "Comércio Varejista de Produtos Alimentícios".

Renovação de Licença de Funcionamento:

Proc. nº 0194/03. CASA DE CARNES MONTE AZUL - ME. R. João Bolzan nº 200. Licença de Funcionamento nº 353150601-522-000062-1-1. São Francisco. "Açougue".

Inutilização de Medicamentos:

Proc. nº 0174/03 - UNIMED - R. Praça Rio Branco nº 254 Centro (Farmácia Unimed). Inutilização de Medicamentos de acordo com comunicado CVS-257/03.

Proc. nº 175/03 - ASSUNÇÃO & DUSSO LTDA- Rua. São Pedro nº254 Centro. (Drogaria). Inutilização de Medicamentos de acordo com comunicado CVS-257/03.

Cancelamento de Auto de Infração:

Proc. nº 170/03 - ELTON LUPIANO DE ASSIS (Clínica de Fisioterapia). Cancelamento do AIF 209-A nº0152, por ter dado entrada competente em tempo hábil de dez (10) dias conforme a lei.

Proc. nº 0176/03 - ARULCE DEVAGNAIR ROCHA JUNIOR (Aplicações de Tatuagem). Cancelamento do AIF 209-A nº0151, por ter dado entrada competente em tempo hábil de dez (10) dias conforme a lei.

Vicente Augusto Daher Cornetta - Chefe da Divisão de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
COMUNICADO**

VALÉRIA APARECIDA FONZAR PLAZA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, comunica a população e aos candidatos a membros do Conselho Tutelar, que a eleição realizar-se-á no dia 21 de setembro do corrente exercício, a partir das 8 horas e encerramento às 17 horas e após será efetuada a contagem de votos.

Local de votação:

- EMEF "Cel. Aureliano Junqueira Franco" sito à Praça Emb. José Carlos Macedo Soares nº 13, neste Município.

EMEF "Manoel Rodrigues Villarinho Filho" sito à Rua Manoel Rodrigues Villarinho, 24 no Distrito de Marcondésia.

Aos Candidatos a Membro do Conselho Tutelar:

Por favor obedecer os Artigos 28 e 29 da Lei nº 1398/2003.

(.....)

Artigo 28 - É vedada a propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas.

Artigo 29 - É proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas fixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular, com exceção dos locais autorizados pela Prefeitura, para utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.

Valéria Aparecida Fonzar Plaza - Presidente do CMDCA

EDITAL DE PROCLAMAS

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA
MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
DISTRITO DE MONTE AZUL PAULISTA
MARIA TEREZA BASTOS RODRIGUES DA SILVA - OFICIAL INTERINA /
FABIANO DACIE - OFICIAL SUBSTITUTO

FAÇO saber que pretendem casar-se e apresentar os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525 n.º I, II e IV, "LUSMAR CÉSAR DE ARAUJO" e dona "ADRIANA MEDICI DE SOUZA".

Sendo, o pretendente: -nascido em MONTE APRAZÍVEL-SP, no dia nove (09) de Abril de mil novecentos e sessenta e nove(1969), profissão Escrivão de Polícia, estado civil solteiro, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Arivaldo de Moraes Junior nº 5 - Colina dos Sonhos.

Filho de "LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA" e de dona "MARIA JESUS DE OLIVEIRA".

E a pretendente: -nascida em SÃO PAULO-SP (10ª SUB.BELEZINHO), no dia Vinte e Oito (28) de Novembro de mil novecentos e setenta e seis (1976), profissão Professora, estado civil solteira, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Angelo Sasso nº 130 0 Jd. São Sebastião.

Filho de "AVELINO DE SOUZA" e de dona "BERNADETE MEDICI DE SOUZA".

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e Publicado no Jornal "A COMARCA" e em São Paulo-SP.

Monte Azul Paulista-SP, 01 de SETEMBRO de 2003.